



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO  
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

**Assunto:** Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 3656/XIV/1.ª

*Cara Catarina,*

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

Desde o início do processo de reabertura das fronteiras que se seguiu à primeira fase da pandemia de Covid-19, Portugal tem transmitido regularmente, à União Europeia e aos vários países europeus, informação atualizada agregada a nível nacional para os vários indicadores suscetíveis de serem utilizados para avaliação da situação epidemiológica do país, mas também informação discriminada por regiões, nomeadamente no que diz respeito ao número de novos casos por 100 mil habitantes nos últimos 7 e 14 dias – critério que tem sido utilizado por vários países para tomar a decisão de imporem restrições à entrada de cidadãos oriundos de outros Estados e no qual as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores comparam particularmente bem.

No caso das restrições levantadas pelo Reino Unido, Portugal levou a cabo, antes da adoção da decisão, múltiplas diligências ao nível técnico, diplomático e político para que estas não fossem impostas ao nosso país e, posteriormente, para que fossem revistas no sentido de serem retiradas.

Neste sentido, aquando do contacto do Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros com o seu homólogo do Reino Unido, Dominic Raab, no passado dia 7 de julho, já depois de conhecidas as duas listas restritivas do Reino Unido, foi reiterada a proposta portuguesa no sentido de que o Reino Unido deveria retirar a consequência lógica da sua classificação da Madeira e dos Açores como destinos seguros, considerando-os igualmente como territórios de onde os passageiros estariam isentos de quarentena.

Têm, assim, vindo a ser desenvolvidas todas as ações com o intuito de defender o interesse nacional. E quando se defende o interesse nacional defende-se também o interesse da Região Autónoma da Madeira.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

*Indira Noronha*

Indira Noronha

ARF/RR